

**ACTA N.º 2**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 19 de Janeiro de 2009.**

No dia dezanove de Janeiro de dois mil e oito, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Eng. Rui Mário Miranda Alves e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Presidente, quando eram dez horas e quarenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia quinze de Janeiro do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. \_\_\_\_\_

**I  
ACTAS**

**1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE.** \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Eng. Rui Mário Miranda Alves, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida acta. \_\_\_\_\_

**II  
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DA SENHORA VEREADORA ELEITA PELA COLIGAÇÃO “JUNTOS POR MONTALEGRE” PPD/PSD-CDS/PP, DRA. MARIA DE LURDES MARTINS RAMADA.** \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador, Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência da Senhora Vereadora, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, com fundamento em razões de natureza profissionais inadiáveis, que a impedem de estar presente nesta reunião. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

**2 – REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “JUNTOS POR MONTALEGRE” PPD/PSD-CDS-PP.** \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, em nome dos Vereadores eleitos pela coligação “Juntos por Montalegre - PPD/PSD-CDS/PP”, apresentou dois requerimentos escritos, dirigidos ao Senhor Presidente da Câmara, através dos quais solicita diversa informação sobre a actividade municipal – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de docs. n.ºs 1 e 2* –. \_\_\_\_\_

**III  
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**IV  
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

**1 – REVALIDAÇÃO DE SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS NO ANO ECONÓMICO DE 2008, MAS AINDA NÃO PAGOS, NO TODO OU EM PARTE.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Director do Departamento Municipal de Administração e Finanças, Nuno Vaz Ribeiro, datada de 13 de Janeiro do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS \_\_\_\_\_

ANO DE 2009 \_\_\_\_\_

PROPOSTA \_\_\_\_\_

**Assunto:** Revalidação de subsídios atribuídos no ano económico de 2008, mas ainda não pagos, no todo ou em parte. \_\_\_\_\_

**I - DA JUSTIFICAÇÃO** \_\_\_\_\_

Considerando que alguns dos subsídios e transferências financeiras aprovadas pelo executivo municipal durante o último ano económico não foram, no todo ou em parte, efectivamente pagas; \_\_\_\_\_

Considerando que existem fundadas dúvidas quanto à validade e eficácia financeira dessas deliberações, de molde a servirem de fundamento para o processamento do seu pagamento durante o ano económico em curso; \_\_\_\_\_

Considerando que razões de segurança e certeza jurídica aconselham que, em caso de dúvida, se tomem as medidas e soluções mais exigentes; \_\_\_\_\_

Considerando que, neste contexto, faz todo o sentido que o executivo municipal se pronuncie sobre a revalidação das seguintes deliberações: \_\_\_\_\_

Apoio financeiro concedido ao agrupamento de Escolas de Montalegre, no valor de 9 478,23 €, destinado a participar despesas, realizadas no ano lectivo 2008/2009, referentes a encargos assumidos com a contratação de pessoal tarefeiro afecto às Escolas de EB1 e dos Jardins de Infância, aprovado em reunião de Câmara de 6 de Outubro de 2008; \_\_\_\_\_

Apoio financeiro concedido ao agrupamento de Escolas do Baixo Barroso, no valor de 5 450,08 €, destinado a participar despesas, realizadas no ano lectivo 2008/2009, referentes a encargos assumidos com a contratação de pessoal tarefeiro afecto às Escolas de EB1 e dos Jardins de Infância, aprovado em reunião de Câmara de 6 de Outubro de 2008; \_\_\_\_\_

Transferência Financeira a favor do Conselho Directivo de Baldios de Fafião, titular de uma candidatura ao AGRIS que incluía obra pública na aldeia, no valor de 25.000,00 €, aprovados em reunião de Câmara de 7 de Julho de 2008; \_\_\_\_\_

Apoio Financeiro concedido a Domingos Eduardo Pereira Afonso, portador de paralisia cerebral grave, no valor de 6.600,00 €, destinados a participar, em 80%, os encargos estimados com as despesas de deslocação para assistir a aulas na escola António Granjo, em Chaves, aprovado em reunião de Câmara de 20 de Novembro de 2008; \_\_\_\_\_

Apoio Financeiro concedido a Palmira Pires Lopes Nunes, no valor de 206,00 €, por mês, destinado a participar as despesas de deslocação dos dois filhos deficientes entre Pisões e Areias – Braga, aprovado em reunião de Câmara de 03 de Novembro de 2008; \_\_\_\_\_

Apoio Financeiro concedido a Laura Maria Antunes dos Reis, no valor de 81,60 €, por mês, destinado a participar as despesas com duas viagens semanais desta Jovem deficiente, entre a Venda Nova e Braga, aprovado em reunião de Câmara de 20 de Outubro de 2008; \_\_\_\_\_

## II – DA PROPOSTA \_\_\_\_\_

Assim, com base nos fundamentos vertidos supra, proponho ao executivo municipal, com vista à respectiva apreciação, discussão e aprovação, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) - A revalidação das suas deliberações relativamente às transferências financeiras e subsídios infra identificados, de forma a permitir o seu regular pagamento durante o ano em curso: \_\_\_\_\_

- Apoio financeiro concedido ao agrupamento de Escolas de Montalegre, no valor de 9 478,23 €, destinado a participar despesas, realizadas no ano lectivo 2008/2009, referentes a encargos assumidos com a contratação de pessoal tarefeiro afecto às Escolas de EB1 e dos Jardins de Infância, aprovado em reunião de Câmara de 6 de Outubro de 2008; \_\_\_\_\_

- Apoio financeiro concedido ao agrupamento de Escolas do Baixo Barroso, no valor de 5 450,08 €, destinado a participar despesas, realizadas no ano lectivo 2008/2009, referentes a encargos assumidos com a contratação de pessoal tarefeiro afecto às Escolas de EB1 e dos Jardins de Infância, aprovado em reunião de Câmara de 6 de Outubro de 2008; \_\_\_\_\_

- Transferência Financeira a favor do Conselho Directivo de Baldios de Fafião, titular de uma candidatura ao AGRIS que incluía obra pública na aldeia, no valor de 25.000,00 €, aprovados em reunião de Câmara de 7 de Julho de 2008; \_\_\_\_\_

- Apoio Financeiro concedido a Domingos Eduardo Pereira Afonso, portador de paralisia cerebral grave, no valor de 6.600,00 €, destinados a participar, em 80%, os encargos estimados com as despesas de deslocação para assistir a aulas na escola António Granjo, em Chaves, aprovado em reunião de Câmara de 20 de Novembro de 2008; \_\_\_\_\_

- Apoio Financeiro concedido a Palmira Pires Lopes Nunes, no valor de 206,00 €, por mês, destinado a participar as despesas de deslocação dos dois filhos deficientes entre Pisões e Areias – Braga, aprovado em reunião de Câmara de 03 de Novembro de 2008; \_\_\_\_\_

- Apoio Financeiro concedido a Laura Maria Antunes dos Reis, no valor de 81,60 €, por mês, destinado a participar as despesas com duas viagens semanais desta Jovem deficiente, entre a Venda Nova e Braga, aprovado em reunião de Câmara de 20 de Outubro de 2008; \_\_\_\_\_

b) – Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do executivo municipal, dever-se-á dar conhecimento do teor da decisão administrativa tomada às referidas Associações e Famílias e remeter aos Serviços de Contabilidade integrados na Divisão Financeira para que lhe seja dada a necessária operacionalização; \_\_\_\_\_

c) – Se a decisão administrativa praticada for de sentido positivo, dever-se-á, no cumprimento do fixado em lei para a concessão de subsídios, dar-lhe a competente publicidade através do Boletim Municipal e de Jornal Local. \_\_\_\_\_

Montalegre, Paços do Concelho, 13 de Janeiro de 2008. \_\_\_\_\_

O Director do Departamento Municipal de Administração e Finanças (Nuno Vaz Ribeiro). \_\_\_\_\_

**Anexo:** Cópia do expediente relativo ao assunto objecto da proposta.” \_\_\_\_\_

*Esta proposta, apesar de transcrita, bem como o respectivo expediente, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 3.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento dos apoios financeiros ora revalidados, bem como à sua adequada publicitação, designadamente nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. \_\_\_\_\_

## V

### PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

2.1 – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 54.º, DA LEI Nº 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTO O PRÉDIO RÚSTICO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE FERVIDELAS, DESTE CONCELHO, SOB O ARTIGO N.º 1414, APRESENTADO PELO SR. MANUEL AFONSO DO PAÇO, RESIDENTE EM LAMAS, FREGUESIA DA FERVIDELAS / PROCESSO DA DUSU N.º 162/08. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 29 de Dezembro de dois mil e oito, no processo identificado sob a designação n.º 162/08/DUSU – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS \_\_\_\_\_

Processo N.º 162/08 / Data de Abertura: 2008/12/10 / Requerimento N.º 1078/08 Data de Entrada: 2008/12/10. \_\_\_\_\_

Designação do Requerimento: CERTIDÕES E FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS. \_\_\_\_\_

Requerente Principal: MANUEL AFONSO PACO. \_\_\_\_\_

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – Pedido de certidão ao abrigo da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro e ulteriores alterações. \_\_\_\_\_

LOCAL: “OURAL” LAMAS. \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

1. O interessado, na qualidade de cabeça de casal, pretende juntamente com os demais co-herdeiros formalizar a escritura de partilhas de um prédio rústico, descrito na matriz da freguesia de Fervidelas sob artigo n.º 1414, configurando aumento do número de comproprietários na proporção de  $\frac{1}{4}$  para cada um dos seguintes herdeiros: Manuel Afonso do Paço; Ana Maria Afonso Leal do Paço António; Maria Luísa Afonso Leal do Paço; e João Manuel Afonso Leal do Paço. \_\_\_\_\_

2. A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que possa vir a resultar a constituição de compropriedade de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação do prédio (artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro com a nova redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto) \_\_\_\_\_

3. O parecer anteriormente referido, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo e diploma citados no ponto anterior, só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rentabilidade económica não urbana. \_\_\_\_\_

**Conclusão:** \_\_\_\_\_

4. Face ao exposto anteriormente propõe-se que: \_\_\_\_\_

- a câmara municipal delibere no sentido favorável à pretensão. \_\_\_\_\_

DUSU, 2008/12/29 \_\_\_\_\_

O Técnico, assinatura ilegível Eng. António J. Quintanilha A. Borges.” \_\_\_\_\_

*Esta informação, apesar de transcrita, bem como o requerimento que a motivou, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de docs n.ºs 4 e 5, respectivamente.* \_\_\_\_\_

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL PELO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 2008.12.31: “À C.M.”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que se mostrem pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da aludida certidão. \_\_\_\_\_

**2.2 – LOTEAMENTO DO CERRADO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO / AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 9 de Janeiro de 2009, no processo de loteamento n.º 07/2001 – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“INFORMAÇÃO \_\_\_\_\_

LOTEAMENTO DA QUINTA DO CERRADO – MONTALEGRE \_\_\_\_\_

OBRAS DE URBANIZAÇÃO \_\_\_\_\_

Processo de Loteamento: n.º 07/01 \_\_\_\_\_

Requerente: Imobiliária da Cerca do Cerrado, Lda. \_\_\_\_\_

Assunto: Pedido de vistoria para recepção provisória das obras de urbanização e redução do valor da caução. \_\_\_\_\_

A requerente Imobiliária da Quinta do Cerrado, Lda., na qualidade de promotora das Obras de Urbanização da Operação de Loteamento da Quinta do Cerrado, na Vila, Freguesia e Concelho de Montalegre, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/05, veio requerer, através de requerimento registado em 28 de Outubro de 2008 sob o n.º 965, Livro 8, uma vistoria às obras de urbanização que referia estarem concluídas e executadas de acordo com os projectos aprovados, para efeito de recepção provisória das mesmas. Mais requereu a redução do valor da caução prestada para garantia da boa execução das mesmas. \_\_\_\_\_

Juntava ao seu requerimento os seguintes documentos: \_\_\_\_\_

- a) Livro de Obra; \_\_\_\_\_
- b) Cópia de documento da EDP Distribuição – Energia, S.A. relativo à recepção, por esta entidade, das infra-estruturas de electricidade; \_\_\_\_\_
- c) Planta que denominava Telas Finais de Arquitectura; \_\_\_\_\_
- d) Planta da Rede de Gás que denominava Telas Finais da Rede de Gás; \_\_\_\_\_
- e) Termo de Responsabilidade da empresa REDETECA – Construção de Instalações e Redes de Gás, S.A. relativo à conformidade da obra com o projecto respectivo aprovado, acompanhado de Certificado de Inspeção da PLURINSPEC - Consultadoria em Engenharia, Controlo e Qualidade, S.A., entidade com essa competência. \_\_\_\_\_

Da análise dos documentos anexos a esse requerimento verificou-se o seguinte: \_\_\_\_\_

1. O Certificado de Inspeção da Rede e Ramais de Gás instalados, apresentado pela empresa PLURINSPEC - Consultadoria em Engenharia, Controlo e Qualidade, S.A. relativo à instalação da rede de gás referia que o projecto da mesma é da autoria do Eng. Pedro Miguel Veiga da Silva. Verificou-se que a promotora da Operação de Loteamento em apreço, através de requerimento registado em 27 de Setembro de 2007 sob o nº 863, Livro 8, requereu a aprovação de um aditamento ao Projecto de Gás inicialmente aprovado (este da autoria do técnico Pedro Miguel Veiga da Silva). Esse aditamento era subscrito pelo Engenheiro Químico Francisco Alberto Martins de Sousa Magalhães, sendo junta declaração do técnico Pedro Miguel Veiga da Silva em como não se opunha à alteração do seu projecto inicial. Este aditamento foi aprovado pela Câmara Municipal de Montalegre através de deliberação de 18 de Fevereiro de 2008, com base em informação técnica por mim prestada e datada de 13 de Fevereiro de 2008. Assim, deveria o Certificado de Inspeção da Rede e Ramais de Gás instalados, apresentado pela empresa PLURINSPEC - Consultadoria em Engenharia, Controlo e Qualidade, S.A. relativo à instalação da rede de gás em causa ser alterado, dando conta do correcto autor do projecto que originou, em definitivo, as obras que certificou; \_\_\_\_\_

2. Não foi apresentado qualquer documento relativo à certificação das infra-estruturas de telecomunicações. \_\_\_\_\_

Pelo acima referido, foi o promotor notificado no sentido de proceder à entrega dos seguintes documentos para que pudesse proceder-se à vistoria para efeito de recepção provisória das obras de urbanização do Loteamento da Quinta do Cerrado: \_\_\_\_\_

1. Certificado de Inspeção da Rede e Ramais de Gás instalados, a apresentar pela empresa PLURINSPEC - Consultadoria em Engenharia, Controlo e Qualidade, S.A. relativo à instalação da rede de gás onde conste a verdadeira autoria do projecto que originou, em definitivo, as obras que certificou; \_\_\_\_\_

2. Termo de Responsabilidade de técnico para o efeito credenciado que certifique a boa execução da infra-estruturas de telecomunicações e a sua conformidade com o projecto aprovado. \_\_\_\_\_

Notificado o promotor no sentido de proceder em conformidade, este apresentou os elementos necessários através do requerimento registado em 5 de Dezembro de 2008 sob o nº 1.060, Livro 8, solicitando a vistoria para efeito de recepção provisória das obras de urbanização. \_\_\_\_  
Mediante os elementos apresentados, verificou-se que as obras relativas às seguintes infra-estruturas se encontram em condições de serem recebidas: \_\_\_\_\_

1. Infra-estruturas de electricidade – já recebidas provisoriamente pela EDP Distribuição – Energia, S.A.; \_\_\_\_\_

2. Infra-estruturas de telecomunicações – certificadas através de termo de responsabilidade; \_

3. Rede de gás – certificada através de certificação por empresa credenciada para o efeito. \_\_\_\_

Aos nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove foi realizada uma vistoria às infra-estruturas referidas, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com posteriores alterações aplicáveis, para efeito de recepção provisória das mesmas. \_\_\_\_\_

Esta vistoria foi realizada pela comissão definida nos termos legais, constituída por dois técnicos representando o Município de Montalegre e um representante do promotor da operação de loteamento, sendo os dois primeiros: José Manuel Álvares Pereira, Engenheiro Civil, Director do Departamento Técnico do Município de Montalegre e António Joaquim Quintanilha Afonso Borges, Técnico Superior do Município de Montalegre. O representante do empreiteiro era o Director Técnico da Obra, Arquitecto Nuno Miguel Pereira da Silva. \_\_\_\_\_

Estiveram ainda presentes o sócio-gerente da empresa promotora, Manuel Dias da Lomba, o seu representante jurídico, Dr. Francisco José Batista Pedreira e o representante da empresa responsável pela construção das infra-estruturas (Sociedade de Construções do Cávado, Lda.), Licínio Augusto Martins, o qual disponibilizou pessoal para verificação das infra-estruturas construídas. \_\_\_\_\_

Anexa-se à presente informação o Auto de Vistoria às obras. \_\_\_\_\_

Verificou a Comissão de Vistoria que as obras estão em condições de serem recebidas provisoriamente, muito embora se devam fazer algumas considerações sobre determinados aspectos das mesmas. \_\_\_\_\_

Sendo aprovada a recepção provisória das obras pela Câmara Municipal, o valor das cauções prestadas nos termos legais para garantia da boa execução das obras poderá ser reduzida para o montante de 10% do seu valor total. \_\_\_\_\_

A situação actual do valor das cauções é o apresentado no quadro abaixo, com os valores resultantes das alterações aos projectos de especialidades acima referidos: \_\_\_\_\_



	Valor Inicial	Valor Anterior <sup>1</sup>	Valor Actual
Arruamentos	887.015,72 €	887.015,72 €	887.015,72 €
Arranjos Exteriores	271.689,50 €	271.689,50 €	104.317,85 €
Drenagem de Águas Residuais	104.331,05 €	104.331,05 €	104.331,05 €
Drenagem de Águas Pluviais	238.136,32 €	238.136,32 €	238.136,32 €
Abastecimento de Água	109.839,20 €	109.839,20 €	109.839,20 €
Abastecimento de Gás		24.653,65 €	30.160,29 €
Infra-estruturas Eléctricas	626.052,00 €	360.990,64 €	360.990,64 €
Infra-estruturas de Telecomunicações	94.895,45 €	54.649,10 €	54.649,10 €
<b>TOTAL</b>	<b>2.331.959,24 €</b>	<b>2.051.305,18 €</b>	<b>1.889.440,17 €</b>

O valor actualmente em vigor da caução prestada através de garantia bancária é de 450.547,51 €, correspondente a 22,85% do valor dos trabalhos (totalidade de 1.889.440,17 €).

O valor da caução pode ser reduzido para o seguinte:  $0,10 \times 1.889.440,17 \text{ €} = 188.944,00 \text{ €}$  \_\_\_

**Em resumo:** \_\_\_\_\_

Nos termos do auto de vistoria anexo e da informação, poderá a Câmara Municipal deliberar o seguinte: \_\_\_\_\_

a) a aprovação do Auto de Vistoria anexo e a recepção provisória das obras de infra-estruturas do Loteamento do Cerrado; \_\_\_\_\_

b) a aprovação da redução do valor da caução prestada para garantia de boa execução das obras das infra-estruturas para o valor de 188.944,00 € (10% do valor total das estimativas de custo dos projectos aprovados e em vigor); \_\_\_\_\_

c) a notificação ao promotor para proceder às limpezas e reparações referidas no Auto de Vistoria num prazo máximo de 15 dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, exceptuando os trabalhos de reparação das áreas verdes, cujo prazo deverá ser até final de Março de 2009, dadas as condições climatéricas actuais que não são adequadas à realização dos mesmos. \_\_\_\_\_

À consideração do Sr. Vereador. \_\_\_\_\_

Departamento Técnico, 9 de Janeiro de 2009. \_\_\_\_\_

O Director do Departamento Técnico (Eng. José Manuel Álvares Pereira) ". \_\_\_\_\_

*Cópia desta informação técnica, bem como do auto de recepção provisória, datado de 9 de Janeiro de 2009, elaborado pela respectiva comissão municipal, a que a mesma se reporta, vão ficar juntos ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de docs. nºs 6 e 7, respectivamente.* \_\_\_\_\_

<sup>1</sup> Alterações aprovadas por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre de 21 de Maio de 2007. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa da DUSU para notificar a promotora da aludida operação urbanística do teor da presente deliberação, bem como a entidade bancária prestadora da caução. \_\_\_\_\_

### **3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

**3.1 – LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 12 DE JANEIRO DE 2009 / PARA CONHECIMENTO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 8, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. \_\_\_\_\_

### **4 – SERVIÇOS URBANOS**

**4.1 – AJUSTE DIRECTO RELATIVO AO ALUGUER DA LOJA Nº 2, NO MERCADO MUNICIPAL, A FRANCISCO JOSÉ FRAZÃO REBELO CALEJO PIRES, JÁ QUE NÃO HOUVE CONCORRENTES NAS ÚLTIMAS TRÊS HASTAS PÚBLICAS. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, requerimento apresentado pelo Sr. Francisco José Frazão Rebelo Calejo Pires, residente no Bairro Albino Fidalgo, rua D, n.º 21, 5470-280 Montalegre, com o NIF 187 272, 760, através do qual propõe alugar a loja n.º 2, do Mercado Municipal – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 9, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. \_\_\_\_\_

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: \_\_\_\_\_

“À C.M. para fazer o ajuste directo já que houve três hastas públicas e ficaram desertas”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar, por ajuste directo, ao identificado interessado, o direito de ocupação (uso e fruição) da loja n.º 2, do mercado municipal, destinada a comércio diverso, pela taxa mensal de € 206,40 (duzentos e seis euros e quarenta cêntimos), pelo período de quatro anos e quatro meses. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa da DUSU para notificar o interessado do teor da presente deliberação, bem como para proceder à outorga, no prazo máximo de vinte dias, do respectivo contrato e pagamento da correspondente contraprestação pecuniária. \_\_\_\_\_

## **VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

## **VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

## **VIII GESTÃO AUTÁRQUICA**

**1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

**2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 9/2009 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 9, respeitante ao dia catorze de Janeiro de dois mil e nove, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.337.004,74 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, quatro euros e setenta e quatro cêntimos), sendo que € 620.064,98, correspondem a dotações orçamentais e € 716.939,76, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 10* –.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.2 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre o dia trinta e um de Dezembro de dois mil e oito e o dia catorze de Janeiro do ano em curso, na importância global ilíquida de € 412.221,01 (quatrocentos e doze mil, duzentos e vinte e um euros e um cêntimo) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 11, no maço de documentos relativo à presente acta* –.

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, solicitou, por escrito, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, a vários processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos nºs 2845, 2974, 2996, 3000, 18/2009 e 33/2009.

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para o efeito solicitado.

Ainda quanto a este assunto, o Senhor Vereador Adelino Bernardo, apresentou mais um requerimento a solicitar cópia simples de vários documentos, referentes a diversas ordens de pagamento – *documento cujo respectivo conteúdo se dá aqui por reproduzido, ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, sob a forma de doc. n.º 12, no maço de documentos relativo à presente acta* –.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.3 – MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO DE 2008 (12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 10ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS / 12ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO).** \_\_\_\_\_

Foram presentes, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento, três despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, todos datados do dia 16 de Dezembro de dois mil e oito, no uso de

competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia quatro de Novembro de dois mil e cinco, consubstanciando, respectivamente, a décima segunda alteração ao orçamento da despesa, a décima alteração ao plano de actividades municipais (PAM) e a décima segunda alteração ao plano plurianual de investimentos (PPI), documentos previsionais aprovados para o ano económico de dois mil e oito – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e dos quais se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc.s nºs 13, 14 e 15, respectivamente* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral dos aludidos despachos, bem como dos efeitos decorrentes dos mesmos. \_\_\_\_\_

**2.4 – CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO PRAZO, PELO PERÍODO DE 5 ANOS, ATÉ AO VALOR MÁXIMO DE € 1.221.063,32, DESTINADO AO FINANCIAMENTO DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO A FORNECEDORES, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS Nº 191-A/2008, DE 27 DE NOVEMBRO / PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS DO ESTADO / RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS A APRESENTADAS PELAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO CONSULTADAS.** \_\_\_\_\_

Foram presentes, para efeitos de deliberação pelo executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, vários documentos, que infra se identificam: \_\_\_\_\_

1 – Acta do Acto Público de abertura das propostas formuladas pelas instituições de crédito – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, cópia simples, sob a forma de doc. n.º 16, ao maço de documentos relativo a esta acta* –; \_\_\_\_\_

2 – Mapa comparativo das propostas apresentadas pelas instituições de crédito – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, cópia simples, sob a forma de doc. n.º 17, ao maço de documentos relativo a esta acta* –; \_\_\_\_\_

3 – Relatório de análise das propostas elaborado pela respectiva comissão – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, cópia simples, sob a forma de doc. n.º 18, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os aludidos documentos, bem como concordar com a análise de mérito feita pela comissão nomeada para o efeito, plasmada no aludido relatório de análise das propostas (vide doc. n.º 18), o qual aponta para que sejam aceites as condições contratuais propostas pela CCAM de Alto Corgo, Tâmega e Barroso, CRL.. \_\_\_\_\_

Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal autorização para a contratação do empréstimo ora aprovado, remetendo-lhe, para o efeito, toda a documentação referida supra. \_\_\_\_\_

**2.5 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE / AMPLIAÇÃO / DESISTÊNCIA E RESERVA DO LOTE Nº 45.** Foram presentes, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, dois requerimentos, um subscrito pelo Sr. Augusto Ramos Caselas, a

declarar que desiste da reserva do lote n.º 45, do loteamento industrial de Montalegre, e o outro, apresentado pela firma Granimonte – Granitos, Lda., com sede no lote n.º 9, do loteamento industrial de Montalegre, com o NIPC 503 924 105, peticionando a reserva do lote n.º 45, do referido loteamento municipal, a fim de o destinar à instalação de fábrica de corte e reciclagem de restos de pedra – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexam, cópia simples, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de docs. n.ºs 19 e 20, respectivamente* – \_\_\_\_\_

Sobre o requerimento apresentado pela Granimonte, foi exarada, no dia 13 de Janeiro em curso, pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, informação escrita cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Informação: este lote estava cativado a Augusto Ramos Caselas que, nesta mesma data, desiste do lote (requerimento anexo). Assim, pode o lote n.º 9 ser cativado à requerente Granimonte – Granitos, Lda., pelo prazo de 6 meses, nos termos de deliberações anteriores. \_\_\_\_ Assinatura ilegível, 2009/01/13”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e condições constantes da referida informação técnica, deferir o pedido formulado pela firma Granimonte – Granitos, Lda., com o NIPC 503 924 15, com sede na Zona Industrial, n.º 9, Vila de Montalegre, consubstanciado na reserva do lote n.º 45, do loteamento industrial de Montalegre, ficando, esta, com a obrigação de, dentro desse prazo, apresentar nos serviços técnicos municipais o projecto de arquitectura referente à construção de edifício destinado à instalação de fábrica para corte e reciclagem de restos de pedra, sob pena de caducidade. \_\_\_\_ À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação do interessado do teor integral da presente deliberação, bem como para que se lhe remeta cópia do regulamento municipal com base no qual foi aprovado o pedido de reserva do lote de terreno em causa. \_\_\_\_\_

**2.6 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE / AMPLIAÇÃO / ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO INTERESSADO E PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO LOTE Nº 47.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, requerimento subscrito pelo Sr. Francisco Gonçalves Torrão, residente em Gralhós, caixa postal n.º 71, 5470-065 Chã, a declarar que desiste da reserva do lote n.º 47, do loteamento industrial de Montalegre, a favor do seu filho, Paulo Jorge Barroso Torrão, com o NIF 216 322 952, a fim de ser destinado à construção de edificação de uma queijaria – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, cópia simples, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 21* – \_\_\_\_\_

Sobre este requerimento, foi exarada, no dia 13 de Janeiro em curso, pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, informação escrita cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Informação: pode ser aprovada a alteração do nome do interessado no lote e, em seu nome, ser concedida nova prorrogação pelo prazo de 6 meses. \_\_\_\_\_

Assinatura ilegível, 2009/01/13”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e condições constantes da referida informação técnica, reservar, a favor do Sr. Paulo Jorge Barroso Torrão, com o NIF 216 322 952, o lote n.º 47, do loteamento industrial de Montalegre, ficando, este, com a obrigação de, dentro desse prazo, apresentar nos serviços técnicos municipais o projecto de arquitectura referente à construção de edifício destinado à instalação de queijaria, sob pena de caducidade. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação do interessado do teor integral da presente deliberação, bem como para que se lhe remeta cópia do regulamento municipal com base no qual foi aprovado o pedido de reserva do lote de terreno em causa. \_\_\_\_\_

#### **2.7 – ALIENAÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS USADAS, POR INTERMÉDIO DE HASTA PÚBLICA.** \_\_\_\_\_

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto supra, um quadro sinóptico identificador das viaturas e equipamentos municipais a alienar, mediante hasta pública, bem como dos respectivos preços base e lanços mínimos – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, cópia simples, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 22* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alienar, mediante hasta pública, a realizar no dia 10 de Fevereiro de 2009, pelas 11:00 horas, no Salão Nobre, as viaturas e os equipamentos identificados no documento anexo a esta acta sob a forma de doc. n.º 22. \_\_\_\_\_

Deliberou, ainda, igualmente por unanimidade, nomear a comissão que ficará encarregada de conduzir a hasta pública, a qual ficará constituída da seguinte forma: **Presidente:** Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Vereador em Regime de Permanência e Vice-Presidente da Câmara; **Vogais efectivos:** Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, o qual substituirá o presidente da comissão nas suas faltas e impedimentos, e Chefe da Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, D. Ana Maria Maria Dias Henriques; **Vogais Suplentes:** Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, técnica Superior (Jurista), e Dra. Maria José Baia, Técnica Superior de 1.ª classe (gestão). \_\_\_\_\_

À Divisão Administrativa para elaborar documento disciplinador da hasta pública e promover a sua publicitação. \_\_\_\_\_

**IX  
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**X  
DIVERSOS**

**1 – NORDESTE AUTOMÓVEL CLUB / I PASSEIO DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS – CIDADE DE CHAVES NOS DIAS 31 E 01 DE FEVEREIRO / PEDIDO DE PARECER.** \_\_\_\_\_

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado supra, pedido de parecer para a realização de prova desportiva automóvel, promovido pelo Nordeste Automóvel Club – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, cópia simples, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 23*–. \_\_\_\_\_

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: \_\_\_\_\_  
“À C.M.”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder parecer favorável à realização de evento desportivo automóvel, denominado por “I Passeio de Automóveis Antigos - Cidade de Chaves”, nos dias 31 de Janeiro e 1 de Fevereiro, do ano em curso, cujo trajecto, no dia 31, incluirá o concelho de Montalegre. \_\_\_\_\_

Notifique-se a associação promotora do aludido evento desportivo do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**2 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE TERRENO EM GRALHÓS / BARRACÃO PARA INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL ASFÁLTICA E ESTALEIRO DE APOIO À EMPREITADA “EN 103-BENEFICIAÇÃO ENTRE A PONTE DE SEZELHE E O BARRACÃO, CONTRA O PAGAMENTO DE € 6500,00, EM QUE É REQUERENTE A EMPRESA SOCORPENA, CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, LDA. / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.** \_\_\_\_\_

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado supra, fax remetido pela firma Socorpena – Construção e Obras Públicas, Lda., com o NIPC 503 496 251 – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, cópia simples, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 24*–. \_\_\_\_\_

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: \_\_\_\_\_  
“À C.M. para ratificar.”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, traduzido no acordo estabelecido entre o Município de Montalegre e a Socoperna – Construção e Obras Públicas, Lda., destinado a permitir que esta firma utilize terreno municipal, sito em Gralhós/Barracão, junto à EN103, para efeitos de instalação de central asfáltica e estaleiro, durante o período de 270 dias, correspondente ao

prazo de execução da empreitada “EN103 – beneficiação entre a ponte de Sezelhe (KM 114+068) e o Barracão (KM 135+000), pelo preço de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros).  
Ao departamento Técnico para efeitos de acompanhamento deste acordo. \_\_\_\_\_  
Aos Serviços de Contabilidade para efeitos de reconhecimento e registo do crédito emergente do aludido acordo. \_\_\_\_\_

**XI**

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**  
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**XII**

**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**  
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. \_\_\_\_\_

**XIII**

**APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA**  
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. \_\_\_\_\_

**XIV**

**ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e cinco minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário da reunião: \_\_\_\_\_